

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Diretor: Paulo Lauro Junior — Empresa Gráfica "O DIA" Ltda. — Rua Três Rios, n.º 275

TELEFONES: ADMINISTRAÇÃO: 33-8963  
ESTE SUPLEMENTO NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

REDAÇÃO: 33-1601

OFICINAS: 33-9456

O DIA ANO XXXV

São Paulo, Sábado, 9 de Setembro de 1.967

Número 11.233

### DECRETO N.º 7.163, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967

Declara de utilidade pública área necessária à execução do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei n.º 4.492, de 10 de junho de 1.954.

JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto nos artigos 5.º, letra "i" e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno de propriedade de quem de direito, situadas no 7.º Subdistrito — Consolação, (Rua da Consolação n.os: 197, 207, 209, 215, 217, 221, 227, 235, e 245, esquina com a Rua Martins Fontes), necessárias à execução do plano de melhoramentos públicos, aprovado pela Lei n.º 4.492, de 10 de junho de 1.954.

Artigo 2.º — As áreas de terreno referidas no artigo anterior, assinaladas na planta P-13.215-C4, a qual, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, assim se identificam: área tarjada em amarelo, de formato irregular, delimitada pelo perímetro 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 1, abrangendo cerca de, mais ou menos, 1.693.10m<sup>2</sup>. (hum mil seiscentos e noventa e oito metros e dez decímetros quadrados).

Artigo 3.º — Será de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de prévia imissão na posse dos imóveis referidos, nos termos da Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de setembro de 1.967, 414.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,  
José Vicente de Faria Lima

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos,  
Teófilo Ribeiro de Andrade Filho

O Secretário das Finanças.  
Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro

O Secretário de Obras  
José Meiches

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 8 de setembro de 1.967.

O Diretor,  
Adriano Thedoris Serra

Retificação da publicação do dia 3/9/67

#### ONDE SE LÊ:

Decreto n.º 7.158, de 1.º de setembro de 1967.

José Vicente de Faria Lima, Prefeito do Município de São Paulo,...

LEIA-SE:

Decreto n.º 7.158, de 1.º de setembro de 1967.

Institui a série funcional de "Estudante Estagiário" e dá outras providências.

José Vicente de Faria Lima, Prefeito do Município de São Paulo,...

Retificação da publicação do dia 6/9/67

Decreto n.º 7.162, de 5 de setembro de 1967.

No Secretariado

Após o Secretário de Obras.

Acrecenta-se:

O Secretário de Educação e Cultura,  
Araripe Serpa

Retificação da publicação do dia 7 de setembro de 1967

Lei n.º 7.047, de 6 de setembro de 1967

No corpo do art. 1.º,

#### ONDE SE LÊ:

4 — propaganda e publicidade — 2% (dois por cento) sobre as comissões percebidas na veiculação, e 5% (cinco por cento) sobre os serviços de concepção, redação, produção e veiculação, esta última quando efetuada diretamente;

4 — propaganda e publicidade — 2% (dois por cento) sobre as comissões percebidas na veiculação, e 5% (cinco por cento) sobre os serviços de concepção, redação, produção e veiculação, esta última quando efetuada diretamente;

5 — demais serviços — 5% (cinco por cento) sobre os respectivos preços:

LEIA-SE:

4 — propaganda e publicidade — 2% (dois por cento) sobre as comissões percebidas na veiculação, e 5% (cinco por cento) sobre os serviços de concepção, redação, produção e veiculação, esta última quando efetuada diretamente;

5 — demais serviços — 5% (cinco por cento) sobre os respectivos preços:

Na letra "e" do item 5.

#### ONDE SE LÊ:

...convenios de assistencia médica ou hospitalar com pessoas Jurídicas de direito público interno, à base de leitos, - dia, deduzido o valor dos honorários médicos,...

LEIA-SE:

...convenios de assistência médica ou hospitalar com pessoas jurídicas de direito público interno, à base de leitos-dia, deduzido o valor dos honorários médicos,...

#### No item V,

#### ONDE SE LÊ:

...profissional liberal ou autônomo (ou por profissional liberal integrante de escritório ou de sociedade de profissionais, ou que destas faça parte e preste, como assalariado, serviços pessoais específicos da respectiva atividade profissional)".

LEIA-SE:

profissional liberal autônomo (ou por profissional liberal integrante de escritório ou de sociedade de profissionais, ou que destas faça parte e preste, como assalariado, serviços pessoais específicos da respectiva atividade profissional)".

No corpo do Art. 3.º,

#### ONDE SE LÊ:

...sob os n.os VI e VII, passando o atual n.o VI a constituir o VIII;

LEIA-SE:

...sob os n.os VI e VII, passando o atual n.o VI a constituir o VIII;

No corpo do Art. 5.º,

#### ONDE SE LÊ:

Ficam sujeitos à apreensão na forma regulamentar, os bens móveis existentes no estabelecimento...

LEIA-SE:

Ficam sujeitos à apreensão na forma regulamentar, os bens móveis existentes no estabelecimento...

No corpo do Art. 6.o,  
ONDE SE LÉ:

... vedada esta aos imóveis que não possuam qualquer dos documentos referidos no inciso"  
LEIA.SE

... vedada esta aos imóveis que não possuam qualquer dos documentos referidos no inciso I."

No corpo do Art. 7.o, § 1.o,  
ONDE SE LÉ:

... estabelecimentos comerciais, industriais profissionais e similares, de que tratam as tabelas "A" e "J", anexas à Lei n.o 6.984, de 29 de dezembro de 1966, obrigado a inscrever cada um dos seus...  
LEIA.SE

... estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares, de que tratam as tabelas "A" e "J", anexas à Lei n.o 6.989, de 29 de dezembro de 1966, é obrigado a inscrever cada um dos seus...  
LEIA.SE

No corpo do Art. 10,  
ONDE SE LÉ:

... é lançada anualmente no nome do sujeito passivo;

... é lançada anualmente no nome do sujeito passivo;

No corpo do Art. 11, item II,  
ONDE SE LÉ:

... para cada uma das atividades, quando estabelecimento for de comércio e indústria;  
LEIA.SE

... para cada uma das atividades, quando o estabelecimento for de comércio e indústria;

No corpo do Art. 12,  
ONDE SE LÉ:

... considerados estabelecimentos distintos,...

LEIA.SE  
... considerados estabelecimentos distintos,...

No corpo do Art. 16, parágrafo único,  
ONDE SE LÉ:

... procedimento administrativo aplicável a atividades não licenciada

LEIA.SE

... procedimento administrativo aplicável a atividade não licenciada.

No corpo do Art. 18,  
ONDE SE LÉ:

... o item 19 da tabela "0" a que se refere o artigo 127...  
LEIA.SE

... O item 19 da tabela "0" a que se refere o artigo 127,...  
ONDE SE LÉ:

1.a e 2.a Zonas Trim. Mês Dia NCr\$ NCr\$ NCr\$ NCr\$ NCr\$ NCr\$

3.a Zona e Rural Trim. Mês Dia NCr\$ NCr\$ NCr\$ NCr\$ NCr\$ NCr\$

19 — Rádios, fonógrafos, televisores ou aparelhos assemelhados, em qualquer estabelecimento comercial inclusive os de Diversões Públicas  
LEIA.SE

30,00 30,00

19 — Rádios, fonógrafos, televisores ou aparelhos assemelhados, em qualquer estabelecimento comercial inclusive os de Diversões Públicas  
LEIA.SE

30,00 30,00

Após o Art. 18.  
LEIA.SE

D — TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

Art. 19 — Os itens 1 e 2 da tabela a que se refere o artigo 155 da Lei n.o 6.989, de 29 de dezembro de 1966, ficam alterados como segue:

ESPECIFICAÇÃO	1.ª Subdivisão da Zona Urbana	2.ª e 3.ª Subdivisão da Zona Urbana	Zona Rural	Período de validade da licença
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	
1 — Anúncios na parte externa e interna dos estabelecimentos:				
a) externos, referentes à atividade exercida no local, qualquer quantidade ou espécie: ..	20,00	10,00	5,00	ANO
b) externos, de terceiros, referentes a produtos, marcas e artigos negociados no estabelecimento, por anunciante, qualquer quantidade: ..	20,00	10,00	5,00	ANO
c) externos, de terceiros, referentes a produtos, marcas e artigos não negociados no estabelecimento, por anúncio: ..	30,00	20,00	10,00	ANO
d) internos, de terceiros, referentes a produtos, marcas e artigos não negociados no estabelecimento, por anunciante, qualquer quantidade: ..	5,00	5,00	5,00	ANO
2 — Anúncios de terceiros em recintos onde se realizem diversões públicas, por anunciante qualquer quantidade: ..	2,00	2,00	2,00	ANO
No corpo do Art. 20, letra "b", do item 1, ONDE SE LÉ: ... quando da inscrição destos, na repartição... LEIA.SE ... quando da inscrição destes, na repartição...				
Na letra "b" do item II, ONDE SE LÉ: quando mensais, até o dia 7 (sete de cada mês) LEIA.SE quando mensais, até o dia 7 (sete) de cada mês."				
No corpo do Art. 21, ONDE SE LÉ: a) até NCr\$ 50.000,00 b) de mais de NCr\$ 50.000,00 LEIA.SE a) até NCr\$ 50.000,00 b) de mais de NCr\$ 50.000,00			NCr\$ 20,00 NCr\$ 50,00 NCr\$ 20,00; NCr\$ 50,00;	
No corpo do Art. 22, ONDE SE LÉ: ... ocupados por pensão, cortiço, restaurante, bar, confeitaria, padaria e quitanda". LEIA.SE ... ocupados por pensão, cortiço, restaurante, bar, confeitaria, padaria e quitanda."				
Após o Art. 22, ONDE SE LÉ: G — TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS E ESCADAS ROLANTES. LEIA.SE G — TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS E ESCADAS ROLANTES.				
No corpo do Art. 24, item II, ONDE SE LÉ: NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos), ONDE SE L.E.: NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos).				

No corpo do Art. 27,

ONDE SE LÊ:  
...do mês imediato ao do vencimento além de correção monetária...

LEIA-SE:

...do mês imediato ao do vencimento — além de correção monetária...

Após o Art. 31,

ONDE SE LÊ:

Artigo 32 — A Secção de Expedição de Certidões Negativas.

LEIA-SE:

Art 32 — A Secção de Expedição de Certidões Negativas,

No corpo do Art. 33,

ONDE SE LÊ:

... (Consolidação do Código de Obras "Arthur Sagoya")

LEIA-SE:

... (Consolidação do Código de Obras "Arthur Saboya")

Lei n.º 7.048, de 6 de setembro de 1967

No corpo do Art. 1.o, item VI.

ONDE SE LÊ:

... alinhamento da Praça Expedicionários do Brasil na extensão aproximada...

## Gabinete do Prefeito

PORTEIRA N.º 80 de 8 de setembro de 1967

José Vicente de Faria Lima, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE;

Designar o Contador Celso Hahue, Administrador Regional da Lapa, para, a partir de 6 de outubro e até ulterior se, liberar e responder pelo expediente em Coordenação das Administrações Regionais.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 8 de setembro de 1967, 414.o da fundação de São Paulo.

José Vicente de Faria Lima

Prefeito

**DESPACHOS DO PREFEITO**  
Processo n.º 14.721/67: — Ma-

rio da Silva  
Indeferido à vista das informaçōes.

Processo n.º 135.997/67: — Of. 237/67 da Comissão Municipal do Serviço Civil

I — À vista das informações homologas a fun de que produza os devidos efeitos legais o resultado do concurso público realizado pela CMSC para o preenchimento de 8 (oito) funções de Técnico de Laboratório n.º 58.401

II — Autorizo, obedecida as normas legais vigentes a admissão dos 8 (oito) candidatos melhor classificados constantes da relação de fls. 2 por mun. rubricada;

Processo n.º 13.867/67: — Irene Schneiderf

A vista das informações na conformidade do disposto no artigo n.º 168 do Decreto Lei n.º 130.9042 concedido em prorrogação a partir de 26 de maio último 1 (um) ano de licença sem vencimentos à servidora Irene Schneiderf, Professora Primária, registro n.º 13.339

Processo n.º 116.854/67: — Branca Corrêa de Sampaio

A vista das informações na conformidade do disposto no artigo n.º 168 do Decreto Lei n.º 130.9042, concedido à servidora Branca Corrêa de Sampaio, escrituratura padrão "I" registo n.º 3.036 1 (um) ano de licença sem vencimentos.

Processo n.º 179.642/66: — José Ascenso de Araújo

A vista das informações e manifestações de S.J. e A.J., autorizo o pagamento da quantia de NCR\$80,00 outenta cruzeiros novos a José Ascenso de Araújo a título de indenização por danos em seu automóvel de marca "Renault" Gordini placa 5-98-39-SP, causados pelo veículo municipal de chapa 83-49-26 dirigido pelo servidor Manoel Prudêncio sem prejuízo de regresso contra este para haver a mesma quantia na forma da lei.

PROCESSO n.º 10.374/67:  
Francisco Rodrigues de Oliveira

A vista das informações respeitando a pedido o contrato de locação de serviços firmado entre a Municipalidade de São Paulo e o servidor Francisco Rodrigues de Oliveira na conformidade do estabelecido na cláusula III do mesmo, sem prejuízo da cobrança de eventuais débitos apurados contra o mesmo.

Processo n.º 143.033/67: MEM-Of. 237/67 da Comissão Munici-

pal do Serviço Civil

I — À vista das informações homologas a fun de que produza os devidos efeitos legais o resultado do concurso público realizado pela CMSC para o preenchimento de 8 (oito) funções de Técnico de Laboratorio

registro n.º 58.401

Processo n.º 28.499/66: — Maria da Silva

Indeferido à vista das informaçōes. Mantenha-se em seus ex-

pressos termos o despacho de dispensa exarado no processo n.º 76.935/65 anexo a este.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SUMULA DE DECISÕES

26.667-64 — Noil Gallo Sam-

palo.

26.889-64 — Manoel Alva-

renga Freire Junior.

70.385-66 — Otoniel Lacerda

Serafim.

55.955/67 — José Luiz Borto-

leto.

56.608-67 — Elian de Queiroz

Pereira.

62.678-67 — Vera Lucia Scali-

ze.

86.971-67 — Maria Justina

de Souza Murça.

93.486-67 — Maria Cecília

Canto Rabello.

94.155-67 — Dalva Maria

Sander.

96.758-67 — Guiomar Nunes

de Melo Almeida.

LEIA-SE:

... alinhamento da Praça Expedicionários do Brasil, na extensão aproximada...

No item VIII,

ONDE SE LÊ:

... e Rua Minas Gerais, para formação de logradouro...

LEIA-SE:

... e Rua Minas Gerais, para a formação de logradouro...

No item IX,

ONDE SE LÊ:

... alinhamentos da Avenida Rebouças, com as Avenidas Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e Dr. Arnaldo...

LEIA-SE:

... alinhamentos da Avenida Rebouças, com as Avenidas Dr. Enéas de Carvalho Aguiar e Dr. Arnaldo...

Após o Art. 5.o,

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro de 1967 414.o da fundação de São Paulo.

LEIA-SE:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de setembro de 1967, 414.o da fundação de São Paulo.

Nada mais a providenciar, arquive-se.

169.796-67 — Murilo Ferreira Santos — reg. 38.444.

Nada mais a providenciar, arquive-se.

169.797-67 — Murilo Ferreira Santos — reg. 38.444.

Nada mais a providenciar, arquive-se.

169.799-67 — Murilo Ferreira Santos — reg. 38.444.

Nada mais a providenciar, arquive-se.

Vistoria local:

149.187-67 — Antonio Pecharoman.

Indeferido.

Transferência de Servidores:

135.147-67 — João Calheiro — reg. 37.698.

Atendido.

151.702-67 — Sebastião Roberto da Silva — reg. 51.396.

Atendido.

165.206-67 — Benedito Pinto Cruz — reg. 45.547.

Indeferido à vista do informado.

Pavimentação de Rua:

138.375-67 — Geraldo da Silva Soares.

Indeferido, à vista das informaçōes.

Solicita colocação de paralelepípedos

83.839-67 — Antônio Vieira e outros ab. ass.

Arquive-se.

A pavimentação deverá aguardar melhor oportunidade.

Rebaixamentos de Guia:

Pedido 2221-66 — Moysés Nathan Iamplosky.

Indeferido.

Autos de Multa:

Auto de Multa 580.147-67 — Pierino Semente.

Indeferido. Mantenha-se a multa.

Auto de Multa 580.174-67 — David Francisco Almeida Junior.

Indeferido, por falta de apoio legal.

Pagamento dos Serviços Executados:

100.743-67 — Soempa - Soc. de Emps. de Eng. e Pavimentação Ltda.

Atendido pelo processo .... 107.920-67.

105.303-67 — Gondolfo e Gómez dos Reis - Eng. e Construtores.

Atendido pelo processo .... 167.580-67.

162.508-67 — Firpavi - Construtora e Pavimentadora.

Atendido pelo processo .... 171.840-67.

Cancelamento de Descontos:

165.873-67 — Olavo Paulino Santos — reg. 53.295.

Solicita prazo para acumpri intimação

162.426-67 — Roque Sanches, 164.230-67 — Espolio de Ca-semiro Moreira.

164.281-67 — Espolio de Ca-semiro Moreira.

168.650-67 — Antônio Carvalho Oliveira.

168.651-67 — Antônio Carvalho Oliveira.

170.943-67 — Abilio Pereira de Souza.

171.292-67 — Hugo Teldeseppe

Concedo 60 (sessenta) dias em prorrogação.

Solicita complementação do asfalto

16.912-66 — Soc. Amigos do Parque Novo Mundo.

Solicita reparos no leito carrovavel

61.776-67 — Jurandir Ror-mens.

Solicita coleta de lixo

143.511-67 — Francisco Demetrio Netto e outros ab. ass.

Arquive-se, atendido.

Solicita cancelamento de intimação

167.613-67 — Lino Goncalves da Costa.

Indeferido, à vista das informaçōes.

Solicita colocação de

paralelepípedos

83.839-67 — Antônio Vieira e outros ab. ass.

Arquive-se.

A pavimentação deverá aguardar melhor oportunidade. A rua foi regularizada mecanicamente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SE

GABINETE DO ADMINISTRADOR — DESPACHO CANCILAMENTO DE MULTA:

Processo n.º 132.567-67 —

Lila Salum Haddad.

Deferido, à vista das informaçōes.

Processo n.º 202.103-66 —

Daniela Vautier Franco.

Mantenha-se a multa à vista das informaçōes.

A. M. 27.363-67 — Robert Atui.

A. M. 28.605-67 — Maria Dalva Leme de Cerqueira Leite.

A. M. 595.139-67 — José Antonio Rodrigues.

A. M. 595.486-67 — Walter Ferrari.

A. M. 696.039-66 — Raul Antonio Varro.

A. M. 699.184-67 — Francisco L'Abate.

Indeferido, à vista das informaçōes.